



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1370, DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 25/07/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando estudos de viabilidade juntamente com a Secretaria Competente para a implantação de uma unidade móvel de castração animal (castramóvel) destinada a atender prioritariamente a região norte de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de julho de 2025.


Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

Tendo em vista que a região norte de Cascavel concentra um número significativo de famílias em situação de vulnerabilidade social, é fundamental garantir o acesso a políticas públicas que promovam o bem-estar coletivo. Muitas dessas famílias não dispõem de recursos financeiros para custear procedimentos veterinários básicos, como a castração de seus animais de estimação, o que acaba contribuindo para a reprodução descontrolada de cães e gatos nas comunidades.

A ausência de ações eficazes de controle populacional resulta no abandono e no aumento de animais errantes, situação que impacta diretamente na saúde pública, além de comprometer o bem-estar dos próprios animais e a tranquilidade dos moradores.

Nesse sentido, a disponibilização de um castramóvel atuando de forma itinerante na região norte do município se mostra uma medida urgente e estratégica. Além de ampliar o acesso gratuito ao serviço de castração, a iniciativa reforça o compromisso do poder público com a promoção da saúde, da proteção animal e da justiça social, ao oferecer um serviço essencial diretamente nos bairros que mais necessitam, de forma prática e acessível.

Trata-se, portanto, de uma ação preventiva, educativa e de grande impacto social.

